



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1790 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 23 DE MARÇO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos":

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 08/03/2010, portaria nº 585/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA CRUZ**, portadora do RG nº 28.059.374-0, matrícula nº 25837, Professor de Ensino de Jovens e Adultos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 10.006/2010.

**EXONERAÇÃO:** A partir 11/03/2010, portaria n.º 586/2010, exonera, a pedido, o servidor **ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG n.º 656957, matrícula nº 29647, do cargo efetivo de Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo nº 11.952/2010.

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 23/03/2010, portaria nº 587/2010, transfere a servidora **PAULA REGINA MANZATO DE LIMA CORREA**, portadora do RG nº 26.821.213-2, matrícula 23665, Técnico de Recursos Humanos I, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 3341/2010.

A partir de 23/03/2010, portaria nº 588/2010, transfere a servidora **MARIA MADALENA JOSE LISBOA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 14.638.389-8, matrícula 12766, Professor de Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 3341/2010.

A partir de 23/03/2010, portaria nº 589/2010, transfere a servidora **ELKE ELAINE PINI MAGRINI**, portadora do RG nº 14.638.389-8, matrícula 24353, Digitador, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 3341/2010.

A partir de 23/03/2010, portaria nº 590/2010, transfere a servidora **CLAUDIA ROMS SIMOES**,

portadora do RG nº 14.638.389-8, matrícula 24365, Digitador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 3341/2010.

**PENSÃO POR MORTE:** A partir de 01/03/2010, portaria nº 591/2010, concede pensão por morte a sra. **LUZIA BENTO**, RG nº 35.966.651-6, em atendimento a Sentença Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante do processo nº 071.01.2008.008781-2, conforme processo nº 16.149/2008.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob nº 14700/2010.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no dia e horário indicado abaixo, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### **NÍVEL SUPERIOR** **ARTES CÊNICAS**

CLAS.	NOME	RG
1º	Mariana de Mota Moura	46.751.046-5
2º	Raiza Prado da Silva Martins	46.234.404-6

#### **COMPARECER EM 25/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS**

#### **ANEXO I**

1. Carteira de trabalho;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Original do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
4. Original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno de 2008);
6. Original do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, onde deve constar informação se o estágio é obrigatório ou não, o ano cursado e original do histórico escolar.
8. Se o estágio for obrigatório apresentar cópia da Apólice de seguro paga pela instituição de ensino.

**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 575/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 18.035.445, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 577/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, CRISTINA AVALOS LOPES SALGADO, RG nº 19.669.206-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 578/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, KARLA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, RG nº 23.541.881-X, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 580/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, ELIANA REGINA DE ANDRADE, RG nº 23.787.323-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 581/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, ALESSANDRA AFONSO MAIA BILHARINHO, RG nº MG 8.050.515, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 583/2010, nomeia a partir de 23/03/2010, LUCIANE CRISTINA ROCHA RIZZI GONSALES, RG nº 28.173.108-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 23/03/2010, portaria nº 576/2010 exonera INES NOGUEIRA PINHO BONFIM, RG nº 25.635.674-9 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme concurso público já realizado.

A partir de 23/03/2010, portaria nº 579/2010 exonera CRISTINA MARIA DA COSTA SILVA, RG nº

21.279.295-7 do cargo efetivo de MERENDEIRA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme concurso público já realizado.

A partir de 23/03/2010, portaria nº 582/2010 exonera VIVIANE DA SILVA CASTRO FERNANDES, RG nº 25.209.831-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme concurso público já realizado.

**TORNA SEM EFEITO:** portaria nº 584/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 316/2010 Em 23/03/2010, que nomeou Sr(a). DANIELA DOS SANTOS, portador(a) do RG n.º299114557, no cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA I", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

## Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

**CONTRATO Nº 5.948/10 - PROCESSO Nº 37.403/09 - Ap. P. 36.531/09 - CONTRATANTE:** Município De Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Bauru Comércio de Peças Ltda ME. - **OBJETO:** A Contratada obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 37.403/09, apensado ao Processo nº 36.531/09, prestar ao Contratante o serviço de REFORMA DO CÂMBIO, REVISÃO DE BOMBA E BICOS E CAIXA DE DIREÇÃO, SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA - VIATURA 520 - CHEVROLET 12000 DIESEL - ANO 1994, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 211/09. - **VALOR TOTAL:** R\$ 18.100,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/09 - **PROPOSTANTES:** 01- **ASSINATURA:** 09/03/2010 conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIA Francisco João de Amorim DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 62.045/05 - Paulo Sérgio Theodoro;  
Proc. 61.454/05 - Vanessa Sampieri Beojone.

### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIA Carla Giovana Mendes Spinola DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 61.287/05 - Maria de Fátima Gonçalves da Silva Me;  
Proc. 61.373/05 - Raul Botelho de Carvalho Filho;  
Proc. 61.531/05 - José Roberto de Godoy Sé;  
Proc. 61.539/05 - Eulanda Costa Alves;  
Proc. 61.416/05 - Eduardo José Monari;  
Proc. 62.282/05 - José Luiz Bueno da Silva.

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

#### NOTIFICAÇÃO 11/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/03/2010 FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO 365.436,07

16/03/2010	FUNDEB	738.191,72
16/03/2010	ISS SIMPLES	22.007,44
16/03/2010	AGENTE COMUNITÁRIO	34.503,00
18/03/2010	ISS SIMPLES	9.045,34
19/03/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
19/03/2010	PISO BÁSICO FIXO	36.000,00
22/03/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	36.606,85

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
1338/2010	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 354,40
12110/2009	ASSOC BENEF DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER	R\$ 2.319,00
12110/2009	ASSOC BENEF DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER	R\$ 2.319,00
3211/2008	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 40.000,00
1684/2010	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 895,50
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 980,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 300,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 215,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 22.660,04
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 10.734,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 109,80
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 1.278,00
37421/2008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 15.165,50
10461/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.708,77
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 2.910,00
21956/2007	EMP. MUNIC.DE DESEN.URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 846.816,75
21956/2007	EMP. MUNIC.DE DESEN.URBANO E RURAL DE BAURU	R\$ 138.624,29
37417/2008	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.690,00
37417/2008	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 968,80
246/2010	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS	R\$ 6.000,00
19382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 386.279,85
19382/2009	H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 26.491,17
30/2010	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 133,32
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 52,74
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 34,96
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 20,50
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 33,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 4,20
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 66,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 31,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 11,8
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 0,90
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 260,60
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 30,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 15,00
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 22,50
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 5,90
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 8,36
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 308,45
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 22,84
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 9,60
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 57,80
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 196,05
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 406,83
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 96,84
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 30,00
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 32,70
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 5,88
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 218,07
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 54,50
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 54,50
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 67,54
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 98,98
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 22,50
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 24,50
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 12,80
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 54,80
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 29,40
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 206,10
5460/2009	LITORAL NOBRE COM DE MAT P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 453,64
33244/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 4.116,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.890,00
3943/2010	MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$ 148,98
35504/2008	RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 77.815,18
20956/2009	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 6.198,00
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 847,00
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$ 38,97
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 15,66

3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$ 16,88
45848/2008	UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.393,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 8.950,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 8.950,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 500,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 500,00
12699/2007	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 108.491,75
11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 49.195,21
28363/2008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE	R\$ 51,51
28363/2008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE	R\$ 59,32

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br  
**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira n° 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 005-B, resultante do Processo n° 2062/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério n° 1-39 – Vila Pacífico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 014-B, resultante do Processo n° 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa Generosa n° 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 013-B, resultante do Processo n° 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura n° 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 093-B, resultante do Processo n° 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ASSUNTA APARECIDA MERLI, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves n° 13-77 – centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Tomé de Souza n° 3-62 – Vila Seabra, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 193-B, resultante do Processo n° 44748/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli n° 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 200-B, resultante do Processo n° 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré n° 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto n° 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos n° 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abrahão Rahal n° 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vitorio dos Santos Rocha n° 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro n° 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele n° 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial”.

#### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte n° 6-65 – Santa Edwiges, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte n° 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins n° 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

#### ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste ADVERTIR o Senhor FRANCISCO FARIA DE MORAIS, residente e domiciliado a Rua José Dias Pereira n° 2-16 – Vila Giunta, pela poda irregular feita em 02 (duas) árvores não Identificadas na

calçada de sua residência. Como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos advertindo-o para que fato como este não venha se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido no **Poupatempo**.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**  
**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE**  
**ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**  
 PROCESSO RECURSO: 33463/09  
 INTERESSADO: Tereza Cristina Domichili de Souza Lerin  
 ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 36-27  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada na calçada do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUIE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **19/03/10 À 22/03/10**.

**LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**  
**PROCESSO INTERESSADO**  
 39979/04 MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP

SEGUIE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM **22/03/10**.

**LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

Processo	Cadastro	Interessado
31334/05	192	VANDELEY FERREIRA SANTOS BAURU ME
30471/05	2978	COMERCIAL E IMPORTADORA CHERRY LTDA

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Cadastro	Interessado
7407/10	4708	PRONTO ASSENTAMENTO, CORTES CERAMICOS E PEÇAS EPP LTDA
6926/10	4707	MANOEL FERREIRA DIAS DURAN ME

#### BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

##### CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO O IMÓVEL DESOCUPADO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA COMODORO LTDA ME**, DA RUA: **MANOEL GARRINCHA, Nº 01-67 – PQ. SÃO GERALDO, COM CADASTRO Nº 1969 E PROCESSO Nº 38.993/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA FECHADO.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **OSVALDO DE SOUZA SILVA, DA RUA: ANTONIO D'AVILA REBOLÇAS, Nº 06-82 – JD. ARARUNA, COM CADASTRO Nº 2599 E PROCESSO Nº 44.644/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA FECHADO.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **WADOMIRO DO NASCIMENTO, DA RUA: HENRIQUE MINGARDI, Nº 02-40 – JD. PAGANI, COM CADASTRO Nº 1.946 E PROCESSO Nº 17.649/04, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL FOI DEMOLIDO.**

##### FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **J. E. RECUPARADORA DE AUTOMÓVEIS BAURU LTDA ME**, DA AL.: **DOS GOIVOS, Nº 10-14 – PQ. SÃO GERALDO, COM CADASTRO Nº 1.714 E PROCESSO Nº 19.660/04, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **ALESSANDRO MARCELINO DE OLIVEIRA ALVES ME**, DA AL.: **CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, Nº 11-66 – PQ. VISTA ALEGRE, COM CADASTRO Nº 2.479 E PROCESSO Nº 28.046/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **PADRONIZA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PASTURIZAÇÃO LTDA EPP**, DA AL.: **JOAQUIM MADUREIRA, Nº 1-52 PQ. SÃO CRISTÓVÃO, COM CADASTRO Nº 2.547 E PROCESSO Nº 43.258/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOSÉ APARECIDO MARTINS LIMA**, DA AV.: **DARCI CESAR IMPROTA, Nº 9-43 – JD. FLORIDA, COM CADASTRO Nº 1964 E PROCESSO Nº 38.989/08 POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

#### **POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS ME**, DA AL.: **CONEGO ANIBAL DI FRANCIA, Nº 1-8 – PQ. VISTA ALEGRE, COM CADASTRO Nº 2.538 E PROCESSO Nº 42.825/08, POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

#### EDITAL

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### Notificação

Fica notificado sob número 68.020, em 05 de Março de 2010, a Sra. Cleuza Maria Silva Madruga, para ciência de que não deverá iniciar a atividade comercial sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Bauru. (Recusou-se a assinar)

#### EDITAL

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### Notificação

Fica comunicado através do ofício 90/10 a empresa M. A. Da Silva Sorveteria - ME, com referência ao processo 37.492/2009, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, apresente a Licença Para Uso e Ocupação do Solo para atividade desenvolvida. (Recusou-se a assinar)

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

EM 19/03/2010

**“ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 91, DA LEI 10083, DE 23/09/1998, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMUNICA A INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA), DA EMPRESA: CENTRO BAURUENSE DE ESTUDOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA, CNPJ: 057.272.569/0001-23, SITUADA À PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-40, ALTOS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BAURU”.**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
2155/10	INES SEBASTIÃO ME
2969/10	EDSON VENDRAMINI
43194/09	OSIAS NEVES DE MIRANDA ME
45762/09	ALVES E BRUNO LTDA EPP
42704/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA
44621/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
2845/10	QUADRA SETE LANCHES LTDA ME
35519/09	E.A. TORRES SORVETERIA ME
42633/09	ELEIDA S. BOTELHO MERCEARIA ME
35513/09	E.A. TORRES SORVETERIA ME
47562/09	EDNA LEME ARAUJO
40335/05	CLEDAIR CLAUDETE DOS REIS MOURA ME
7744/10	LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA ME
7734/10	LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA ME
8370/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME
196/10	JORGE AQUINO ME
2363/10	NELSON FABIANO BAURU ME
189/10	CEREALISTA JORGE LUIZ LTDA ME
23629/07	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME
36597/09	SEBASTIANA RODRIGUES PACHIONI
44804/09	DANIELA GIAFFERI CRIVELLARI
326/10	ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

319/10 AMMS HOTEL LTDA

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
7744/10	LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA ME	*	6121 E-1
7734/10	LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA ME	*	6097 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47546/09	KHALIL OBEID & CIA LTDA	1936 E-1 C-1
47539/09	ANTONIO C. C. GOMIDE ÁGUAS ME	1975 E-1 C-1
41335/09	FABIO VENDRAME PET SHOP ME	2142 E-1 C-1

## Seção III Editais

**AVISO DE ABERTURA-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **07.243/2010 e 09.815/2010** – apenso – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 07/2010 – Objeto: – prestação de serviço de reforma de 20 cadeiras, 22 longarinas, 21 colchonete, 09 colchonete para berço, 11 colchões, 02 mochos e 20 cadeiras de rodas. A abertura dar-se-á no dia **31/03/2010 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Divisão de Compras, 22/03/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) CONJUNTOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DO GÁS EM ESTADO GASOSO, COMPOSTO POR: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CILINDRO BACKUP DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 7M³, REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (COM FLUXÔMETRO) E ACESSÓRIOS (UMIDIFICADOR DE CATETER NASAL OU MÁSCARA, CARGA 02 – BACKUP) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSAS SISTEMAS E 24 (VINTE E QUATRO) CARGAS DE OXIGÊNIO PARA BACKUP DE CILINDROS (3 A 7M³). – PROCESSO Nº 19.316/2.009.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINDE GASES LTDA.**

**ITEM 01** – Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, à R\$ 108,23; Marca: Respironics / Everflo

**ITEM 02** – Cargas de oxigênio para backup de cilindros (3 a 7m³), à R\$ 2,58; Marca: Linde

Bauru – Divisão de Compras, 22/03/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **11.416/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/03/2010** à empresa abaixo:

**SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 01** – Nutrição em pó para portadores de diabetes à R\$ 29,00 unitário – totalizando R\$ 87,00; **item 02** – Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa à R\$ 3,75 unitário – totalizando R\$ 337,50. Sendo o valor total da empresa de R\$ 424,50.

Bauru - Divisão de Compras, 22/03/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **01.742/2010, 01.966/2010, 08.423/2010 e 11.105/2010 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **04/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 03 (três) bebedouros industriais, 01 (um) rádio gravador, 01 (um) refrigerador com prateleiras reguláveis e removíveis, 01 (uma) lavadora de roupa tipo tanquinho, 7 (sete) ventiladores de coluna, 01 (um) refrigerador compacto (frigobar), 01 (um) freezer e 01 (um) refrigerador com capacidade de 310 litros. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **07/04/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **07/04/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **07/04/2010 às 15:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID: 296917.

Divisão de Compras, 22/03/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Saritá de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 082/10 –**

**Processo n.º 40.606/09** – Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/10 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **AQUISIÇÃO 01(UM) VEICULO MODELO CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA) DE FABRICAÇÃO NACIONAL – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/04/10 às 09h:00min** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia **05 de abril de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Rafael de Almeida Ribeiro

#### Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 9.924/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 45/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de tijolo cerâmico maciço comum e tijolo baiano, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 08/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a Licitação – R\$ 58.800,00

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO-DAE****Processo Administrativo n.º 9.067/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 15/2.010 - DAE**

Objeto : Materiais de Escritório.

Interessado(s): Divisão Administrativa (Serviço de Patrimônio)

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/03/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

**Lote 01:**

**Item 01-12-Frasco-Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada. R\$ 5,93**

**Item 02-06-Unid.-Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor vermelha. R\$ 1,24**

**Item 03-20-Unid.-Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor azul. R\$ 1,24**

**Item 04-12-Unid.-Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor preta. R\$ 1,24**

**Item 05-12-Rolo-Barbante 08 fios 100% algodão, em rolos com 84 m cada. R\$ 0,57**

**Item 06-10-Caixa-Bobina para calculadora, medindo 57 mm x 30 mm em caixas com 20 unidades cada. R\$ 10,12**

**Item 07-100-Unid.-Bobina para fax-símile medindo 216 mm x 30 mm. R\$ 3,64**

**Item 08-06-Caixa-Borracha branca, em caixas com 20 unidades cada. R\$ 3,07**

**Item 09-10-Unid.-Caderno capa dura pequeno, com folhas pautadas com 96 folhas cada. R\$ 1,84**

**Item 10-30-Caixa-Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada. R\$ 7,88**

**Item 11-10-Caixa-Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada. R\$ 7,88**

**Item 12-02-Caixa-Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 unidades cada. R\$ 8,32**

**Item 13-25-Caixa-Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 unidades cada. R\$ 6,30**

**Item 14-80-Caixa-Clips galvanizado n.º 2/0, em caixas com 500 gramas cada. R\$ 3,80**

**Item 15-50-Caixa-Clips galvanizado n.º 8/0, em caixas com 500 gramas cada. R\$ 3,80**

**Item 16-17-Caixa-Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40 gramas em caixas com 12 unidades cada. R\$ 3,52**

**Item 17-05-Caixa-Cola tipo bastão em tubo de 10 gramas em caixas com 10 unidades cada. R\$ 3,42**

**Item 18-50-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 04, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 0,80**

**Item 19-200-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 06, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 0,96**

**Item 20-20-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 07, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 1,08**

**Item 21-100-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 09, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 1,42**

- Item 22-50-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 12, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 2,28  
 Item 23-20-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 14, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 3,06  
 Item 24-35-Caixa-Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 15, em caixas com 72 unidades cada. R\$ 3,89  
 Item 25-120-Pacote-Elastico n.º 18 em pacotes com 100 gramas cada. R\$ 1,41  
 Item 26-20-Unid.-Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10 mm de largura. R\$ 0,39  
 Item 27-50-Unid.-Extrator de grampos tipo espátula em inox. R\$ 2,95  
 Item 28-01-Caixa-Filme carbono para escrita manual na cor azul, medindo 22 x 23 cm em caixas com 100 folhas cada. R\$ 15,17  
 Item 29-11-Pacote-Fita adesiva celofane (durex), medindo 12 mm x 30 m em pacotes com 10 unidades cada. R\$ 8,68  
 Item 30-26-Pacote-Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. R\$ 11,38  
 Item 31-16-Pacote-Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. R\$ 11,42  
 Item 32-15-Pacote-Fita adesiva tipo crepe medindo 19 mm x 50 m em pacotes com 06 rolos cada. R\$ 9,38  
 Item 33-20-Unid.-Fita de nylon para calculadora eletrônica das marcas Sharp/Facit/Olympia, medindo 13 mm X 5 m. R\$ 1,08  
 Item 34-10-Tubo-Grafite HB 0,5 mm em tubos com 12 unidades cada. R\$ 1,50  
 Item 35-10-Tubo-Grafite HB 0,7 mm em tubos com 12 unidades cada. R\$ 4,90  
 Item 36-30-Unid.-Grampeador de metal reforçado de mesa - 26/6. R\$ 4,92  
 Item 37-05-Unid.-Grampeador de metal para 100 folhas. R\$ 25,33  
 Item 38-80-Caixa-Grampo em aço cobreado extra, n.º 26/6, em caixas com 5.000 unidades cada. R\$ 2,05  
 Item 39-17-Caixa-Lápis HB, n.º 02, em caixas com 12 unidades cada. R\$ 1,21  
 Item 40-10-Caixa-Líquido Corretivo a base de água, frasco com 18 ml, em caixas com 12 frascos cada. R\$ 4,76  
 Item 41-100-Unid.-Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63g/m², formato: 153 x 216 mm, com 104 folhas numeradas. R\$ 2,64  
 Item 42-300-Caixa-Papel sulfite formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada. R\$ 93,50  
 Item 43-70-Unid.-Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho ofício na cor preta. R\$ 3,94  
 Item 44-20-Unid.-Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas. R\$ 7,42  
 Item 45-10-Caixa-Percevejo latonado em caixas com 100 unidades cada. R\$ 0,87  
 Item 46-100-Bloco-Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76 mm x 102 mm em blocos com 100 folhas cada. R\$ 1,45  
 Item 47-50-Unid.-Régua plástica transparente de 30 cm. R\$ 0,20  
 Item 48-02-Caixa-Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. R\$ 9,31  
 Item 49-02-Caixa-Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. R\$ 9,32

1ª classificada:

Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda. - Valor total do lote R\$ 32.980,00

2ª classificada:

FMP Comércio e Distribuição de Artigos de Papelaria Ltda. - Valor total do lote R\$ 33.000,00

3ª classificada:

Salenas Materiais para Escritório Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 33.969,88

Lote 02:

Item 50-50-Caixa-Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa. R\$ 15,00

1ª classificada:

Marcelo Kopti Tranjan - ME - Valor total do lote R\$ 750,00

2ª classificada:

Papex Brasil Comercial e Informática Ltda. - EPP - Valor total do lote R\$ 772,00

3ª classificada:

Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 1.460,00

Lote 03:

Item 51-40-Rolo-Papel Opaco (em forma de bobina) medindo 1067m x 50 m x 2 polegadas na gramatura 90, para uso em impressora Plotter HP 800, com diâmetro de boca de impressão de 42 polegadas. R\$ 61,00

1ª classificada:

Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 2.444,00

2ª classificada:

Helio Masashi Saito & Cia. Ltda. - Valor total do lote R\$ 10.000,00

Lote 04:

Item 52-30-Pacote-Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada. R\$ 2,03

Item 53-10-Pacote-Pilha alcalina tamanho palito AAA, em pacotes com duas unidades cada. R\$ 2,30

1ª classificada:

Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda. - Valor total do lote R\$ 83,90

2ª classificada:

Papex Brasil Comercial e Informática Ltda. - EPP - Valor total do lote R\$ 150,00

3ª classificada:

LP Ziglio Comércio e Serviços Ltda. - ME - Valor total do lote R\$ 160,00

Processo Administrativo nº 11.490/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico nº 11/2.010 – DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/03/2010 e seu objeto adjudicado à empresa Sky Tubos e Conexões Ltda. – lote 01.

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO DEPARTAMENTO  
DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Processo Administrativo nº 11.575/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico nº 43/2.010 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Apuração de Consumo Informatizada, com emissão de conta, entrega de documentos não envelopados e suporte técnico ao consumidor, no Município de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2005 e Resolução nº 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Em face de ajustes no edital, notificamos nova data :

**Data de recebimento das propostas : 06/04/10, até às 08:30 horas.**

**Abertura da Sessão: 06/04/10, às 08:30 horas.**

**Início da disputa de Preços:06/04/10, às 09:00 horas.**

Pregoeiro : Eduardo Germano Jacobini

**CONCURSO PÚBLICO – OPERADOR DE COMPUTADOR I  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**PAULO DOMINGOS CORRAL, RG nº 32688330-7 , 1º classificado,**

**CAROLINA FAVINHA, RG nº 43139797-1, 2º classificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 23, 24, 25, 26 e 29 de março de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5744/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Computador I.**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

– Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

– Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

– Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

– Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

– Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

– **Certificado de conclusão de Curso Técnico de nível médio de Informática, ou nível superior completo em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação (original e 01 cópia)**

– Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

– Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

– 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

– **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

– **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

– **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

– Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 19 de março de 2010.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior**  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peassoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operviario@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 31 de Março de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-018499/10	12-018586/10	23-018602/10
02-018574/10	13-018587/10	24-018603/10
03-018576/10	14-018589/10	25-018605/10
04-018577/10	15-018590/10	26-018606/10
05-018578/10	16-018592/10	27-018608/10
06-018579/10	17-018594/10	28-018609/10
07-018580/10	18-018595/10	29-018610/10
08-018581/10	19-018596/10	30-018611/10
09-018582/10	20-018598/10	31-018613/10
10-018584/10	21-018599/10	32-018614/10
11-018585/10	22-018600/10	33-018615/10

Bauru , 23 de março de 2010. - Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 31 de Março de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018588/10

02-018601/10

Bauru,23 de março de 2010. - Presidente da JARI

## Retificação

Ato Normativo nº 004/2010 Publicado no DOM nº 1788, pág. 14 de 18.03.2010

Retifica-se o artigo 3º, cuja redação correta é:

**Artigo 3º** - O § 2º do art. 6º do Regimento Interno passa vigorar com nova redação, estabelecendo que: “As permissonárias das áreas comerciais, por não utilizarem a plataforma de embarque e desembarque de passageiros, pagarão a título de Quota de Manutenção, conservação e Limpeza – “QMCL” o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço do Terminal Rodoviário de Bauru”.

Por fim, onde se lê:

**Artigo 5º** - Fica revogada a Tabela A do Ato Normativo nº 010/2007, bem como os Atos Normativos nº 008/2008, nº 001/2010 e nº 003/2010.

Leia-se:

**Artigo 5º** - Fica revogada a Tabela A do Ato Normativo nº 010/2007, bem como os Atos Normativos nº 006/2008, nº 001/2010 e nº 003/2010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 013/2009, para a função de **Auxiliar de Serviços Funerários**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL
1º	162	Karina Ribeiro De Almeida	94
2º	374	Generclei Valerio De Souza	92
3º	84	Rodrigo Francisco Alves Da Silva	92
4º	126	Angelica Machado Pereira	90
5º	44	Marcio Antonio Venancio	90
6º	113	Nagali Reni Monteiro	88
7º	156	Edineia Angela De Paula	88
8º	224	Leandro Alves	88
9º	132	Alexsander Ozeias Ferreira Da Silva	88
10º	95	Geraldo Antonio Inhesta	86
11º	252	Cicero Batista Garcia	86
12º	70	Wellington Luiz Mendes	86
13º	371	Chrystian Herrera Said	86
14º	135	Armando Aparecido De Souza	84
15º	217	Gerson Amadei	84
16º	30	Luciano Sidnei Marques Tozzi	84
17º	97	Wagner Luiz Pinto	84
18º	56	Giordana De Freitas Colacino	84
19º	65	Victor Rafael De Salles E Silva	84
20º	128	Celso Luis Merloti	82
21º	121	Vania Rosimeire Valentim	82
22º	7	Romalia Lacerda Correa Alves	82
23º	6	Giovana Cristina Maturana Andrade	82
24º	141	Leda Maria Pereira	82
25º	303	Genilson Diego Alves	82
26º	109	Luiz Gustavo De Oliveira	82
27º	175	Augusto Rodrigues Dos Santos	82
28º	160	Felipe Augusto Ferreira	82
29º	247	Adilson Motta Franco	80
30º	350	Mariuza Da Silva Gomes	80
31º	163	Aparecida Rodrigues De Souza	80
32º	50	Esmeralda Nunes De Souza	80
33º	26	Adriano Meireles Gomes	80
34º	105	Rosiane Aparecida Vellozo Gomes	80
35º	373	Antonio Francisco Amarante	80
36º	157	Viviane De Moraes Soares	80
37º	337	Roberto Rocetao De Moraes	80
38º	237	Marcelo William Sementille	80
39º	8	Francine Lira Rizo	80
40º	172	Nilva Ferreira De Souza Barrocali	78
41º	23	Maria Jeusa Da Silva Montresol	78
42º	176	Graziele Aparecida Da Silva	78
43º	112	Melissa Alves Valerio	78
44º	277	Marcelo Queiroz Alves	78
45º	53	Ariela Regina Domingues	78
46º	116	Giovany Brunno Cinegaglia	78
47º	250	Eva Gamba Ribeiro	76
48º	296	Maria De Lourdes Leandro Pereira	76
49º	57	Nerli De Freitas	76
50º	284	Nivaldo Augusto	76
51º	161	Ivana Marcondes Felipe	76
52º	209	Izabel Da Silva De Oliveira	76
53º	316	Ana Paula Cosmo	76
54º	226	Dalva Amaro	76
55º	223	Maria Rosa Dos Santos	76
56º	99	Thays Christina Cardozo	76
57º	36	Osmar Rafael Cezar De Araujo	76
58º	164	Veronice Souza Dos Santos Pinholato	74
59º	85	Bernardino Eleodoro Silva	74
60º	274	Sonia Regina Da Silva	74

61º	297	Adriano Cesar Rodrigues Pereira	74
62º	143	Edivaldo Oliveira De Lima	74
63º	358	Lucimari Alonso Boffetti	74
64º	186	Eduardo Sampietro	74
65º	125	Carlos Flavio De Paula	74
66º	214	Rodrigo Jose De Souza	74
67º	344	Eleno Alves Dos Santos Junior	74
68º	133	Andre Luiz Ferreira Da Silva	74
69º	326	Felipe Matheus Antonini	74
70º	178	Geraldo Cesar De Oliveira	72
71º	75	Edson Toledo Ortigosa	72
72º	249	Jose Francisco De Melo Lourenço	72
73º	17	Eduardo Abruzezzi	72
74º	11	Ademir De Oliveira	72
75º	168	Luis Carlos Adriano Da Silva	72
76º	242	Areli Correa Dos Santos	72
77º	361	Lourdes Francisco Teza	72
78º	285	Ciliane Cristina Dos Santos Fernandes	72
79º	31	Ligia Maria Da Silva	72
80º	22	Eduardo Massanobu Miashiro	70
81º	54	Luiz Carlos Domingues	70
82º	118	Maria Eunice Dos Santos Pinto	70
83º	170	Clarice Da Silva	70
84º	59	Maria Auxiliadora De Freitas	70
85º	210	Solange Amorim Dos Santos Pereira	70
86º	19	Michele Ramos Martiniak	70
87º	309	Cyntia Braga De Oliveira Ribeiro	70
88º	283	Paulo Ricardo Dos Santos	70
89º	273	*Teofilo Santos Gomes	70
90º	106	Danilo Miedes	70
91º	9	Eliane Vieira Gouveia	68
92º	256	Dileuza Aparecida De Mattos Ozorio	68
93º	174	*Adriana Cristina Queiroz Bruno	68
94º	251	Advaldo Dos Reis Silva	68
95º	362	Aristoteles Barnabe Alves	68
96º	2	Fabiana Aparecida Gaspardo Barbosa	68
97º	307	Priscila Souza Alves Lopes	68
98º	354	Ederson Bruno Siles	68
99º	347	Marcia Aparecida De Oliveira Valadares Cardoso	68
100º	107	Fabiane De Oliveira Miedes	68
101º	18	Rodrigo Benetti Abruzezzi	68
102º	197	Franciele Dos Santos Pinto	68
103º	130	Ana Claudia Dolo	68
104º	328	Roberto Moeça Rodrigues	66
105º	192	Jose Messias De Oliveira	66
106º	149	Julio Loreda Alves	66
107º	13	Jose Carlos Cintra	66
108º	188	Marcos Eduardo Souza Machado	66
109º	268	Vanusa Helia Costa Lima Ribeiro	66
110º	367	Elizer Francisco Da Silva	66
111º	280	Claudio Alves Ferreira	66
112º	235	Maria Angela De Moraes	66
113º	216	Edilson Antonio Franco	66
114º	182	Eduardo Augusto Pedro	66
115º	148	Ivanildo Do Carmo	66
116º	102	Rafael Grilherme Da Silva	66
117º	229	Clarice Do Carmo Souza	64
118º	74	Alaide Pereira De Oliveira	64
119º	369	Paulo Roberto Domenegeti	64
120º	305	Lourival De Jesus Ferreira	64
121º	279	Adauto D Angelis	64
122º	35	Cyrus Gadotti	64
123º	119	Augusto De Carvalho Junior	64
124º	134	Fabio Bonadio	64
125º	228	Antonio Bosquetti Filho	64
126º	290	Edna Conceição De Souza Araujo	64
127º	169	Ligier Ricardo Lombardi	64
128º	271	Lidiane Silva Pereira De Oliveira	64
129º	332	Josiane Ferreira Batista	64
130º	300	Zenaide Tineli Mosquini	62
131º	155	Margeni Diogo Silva	62
132º	311	Mirian Silva De Araujo	62
133º	317	Roseli Cristina Pereira Deronzi	62
134º	42	Marco Antonio Guimaraes	62
135º	122	Mario Robinson Da Silva Ribeiro	62
136º	77	Rosangela Maria Tiozzo De Lima	62
137º	185	Veronica Teodoro Martins	62
138º	262	Vanessa Danielle Dos Santos Quadros	62
139º	150	Adriana Aparecida Do Carmo	62
140º	92	Andre Luis Aparecido Moreira	62
141º	220	Jane Merce Pereira Martins	60
142º	349	Roseli Guerra Acosta	60
143º	198	Marilda Aparecida Romao Camargo	60
144º	12	Irineu Gonçalves Dos Santos	60

145°	288	Regiane Aparecida Travalino	60
146°	55	Ivanete Aparecida De Moraes	60
147°	298	Eliane Da Silva Rocha Marcelino	60
148°	76	Odirlei Lopes Do Livramento	60
149°	83	Ruchelli Mayra Marmontel Fontes	60
150°	79	Danilo De Lima Barbosa	60
151°	60	Isabeli Cristina Pizzello Ferreira	60
152°	94	Florianio Bezerra	58
153°	322	Ricardo Rogerio Ursulino	58
154°	179	Andreia Aparecida Alves Da Silva	58
155°	15	Adriano Simplicio Da Silva	58
156°	231	*Luiz Carlos De Freitas Donda	56
157°	356	Durval Aparecido Fileti	56
158°	184	Benedita Aparecida Moreira Dos Santos	56
159°	302	Mauro Aparecido Da Silva	56
160°	267	Kelly Cristina Pecchi Said	56
161°	196	*Michele Cristina Da Silva	56
162°	64	Anderson Rodrigo Liporaes	56
163°	28	Alessandra Salvador Costa	56
164°	246	Valeria Maria De Souza	56
165°	89	Jose Carlos Balarin	54
166°	230	Joao Carlos Peixoto Meana	54
167°	329	Arnaldo Mendes	54
168°	67	Pedro Aparecido Da Silva	54
169°	292	Neide Aparecida Elias	54
170°	248	Jose Inacio De Oliveira Reis	54
171°	21	Deuzelia Martins De Sousa	54
172°	270	Marco Antonio Pires	54
173°	117	Maria Lindaura De Oliveira	54
174°	72	Eliane Caparroz Denardi	54
175°	334	Andre Luiz Dos Santos Oliveira	54
176°	142	Josiane Maria Pereira	54
177°	63	Bruno Gonçaves	54
178°	34	Adenize Maria De Oliveira Sanches	52
179°	180	Aneli Da Silva	52
180°	205	Andre Luis Vasques	52
181°	321	Lucilene Soares Ribeiro	52
182°	88	Simone De Oliveira	52
183°	139	Eliton Dos Santos Bezerra	52
184°	146	Luis Carlos Ribeiro	52
185°	272	Patricia Aparecida De Souza Gomes	52
186°	90	Aparecida Celia Custodio Florencio	50
187°	240	Lourdes Silva De Souza	50
188°	87	Reinaldo Donizete Marques De Souza	50
189°	352	Leandro Aparecido Muniz De Souza	50
190°	218	Jefferson Barbosa Juliao	50
191°	129	Vergindrina Aparecida Lopes Pedro	50
192°	78	Reginaldo Aparecido Dos Santos	50

\*CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 013/2009 - PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SEREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL
89°	273	Teofilo Santos Gomes	70
93°	174	Adriana Cristina Queiroz Bruno	68
156°	231	Luiz Carlos De Freitas Donda	56
161°	196	Michele Cristina Da Silva	56

Bauru, 23 de Março de 2010 - A Comissão

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 I - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979 e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social o gerenciamento do Terminal Intermunicipal de Passageiros de Bauru, supervisionar, gerenciar e administrar:-

- I. a política de transporte do Município;
- II. a política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- III. a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV. a política de uso e ocupação do solo;
- V. o serviço funerário e os cemitérios do município, fiscalizando também os cemitérios particulares;
- VI. executar outros serviços públicos que lhes forem atribuídos pelo Município e serviços privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

#### II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTA 02** – As alterações nas práticas contábeis, decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, que alteraram substancialmente a Lei. 6.404/76, foram mensuradas e registradas pela empresa, com base nos seguintes pronunciamentos

contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”):

- Estrutura conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008;
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1 de novembro de 2007;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008;
- CPC 04 – Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008;
- CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008; e

Os seguintes pronunciamentos e interpretações deverão ser adotados pela empresa para a elaboração de suas demonstrações financeiras a partir de 2010, com aplicação retrospectiva no que for aplicável:

#### Pronunciamentos

- CPC 16 – Estoques, aprovado pela Deliberação CVM nº 575, de 5 de junho de 2009;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Deliberação CVM nº 592, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 593, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 594 de 15 de setembro de 2009;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 595, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583, de julho de 2009;
- CPC 30 – Receitas, aprovado pela Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 32 – Tributo sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM nº 599, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 33 – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009;
- CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovado pela Deliberação CVM nº 609, de dezembro de 2009;
- CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, aprovado pela Deliberação CVM nº 610, de 22 de dezembro de 2009;

#### III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**NOTA 03** - A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência, exceto o recebimento das multas de trânsito, que são registradas pelo regime de Caixa.

**NOTA 04** – Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

#### IV – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

**a. Bancos Conta Movimento:**- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:-

ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Bancos Conta Movimento	192.467,42	66.309,37
<b>Total ....</b>	<b>192.467,42</b>	<b>66.309,37</b>

**b. Aplicações Financeiras:**- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:-

Ativo Circulante		
Disponibilidades	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Aplicação de Liquidez Imediata	3.727.733,29	1.199.767,80
<b>Total .....</b>	<b>3.727.733,29</b>	<b>1.199.767,80</b>

**c. Valores a Recuperar:**- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emittentes de cheques sem provisão de fundos e impostos a recuperar junto ao fisco federal, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração. A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 50.362,97, está incluída na PCLD total, valor de R\$ 1.493.391,28.

Ativo Circulante		
Circulante	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Valores a Recuperar	360.303,63	60.176,61
<b>Total .....</b>	<b>360.303,63</b>	<b>60.176,61</b>

**d. Perdas no Recebimento de Créditos:**- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total, de R\$ 1.493.391,28.

**e. Estoques:**- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Ativo Circulante		
Circulante	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Estoque de Materiais	412.008,44	458.446,57
<b>Total .....</b>	<b>412.008,44</b>	<b>458.446,57</b>

**f. Despesas Antecipadas:**- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

**g. Imobilizado de Uso:**- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens; a Empresa não comprova a propriedade dos bens imóveis – **Edifícios** – lançados em seu ativo permanente, assim como vem calculando a depreciação para os terrenos onde se assentam essas construções:



Imobilizado	Permanente	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
Bens e Direitos em Uso		
- Edifícios..	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios.	258.999,74	226.662,34
- Máquinas e Equipamentos.	1.010.021,51	899.962,89
- Ferramentas...	41.968,32	40.670,32
- Veículos...	2.536.923,91	2.231.457,28
- Equipamentos de Informática	822.589,39	789.497,90
- Instalações.....	162.763,22	161.263,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica.	6.112,18	6.112,18
<b>Soma.</b>	<b>7.001.350,59</b>	<b>6.517.598,45</b>
(-) Depreciação Acumulada	(6.173.244,93)	(5.944.884,58)
<b>Sub-total</b>	<b>828.105,66</b>	<b>572.713,87</b>
- Construção em Andamento	74.862,29	74.862,29
<b>Sub-total</b>	<b>74.862,29</b>	<b>74.862,29</b>
Intangível		
- Software.....	309.389,33	279.103,33
<b>Soma.</b>	<b>309.389,33</b>	<b>279.103,33</b>
(-) Amortização Acumulada.	(270.842,50)	(260.745,98)
<b>Sub-total</b>	<b>38.546,83</b>	<b>18.357,35</b>
<b>Total.....</b>	<b>941.514,78</b>	<b>665.933,51</b>

A empresa manteve seu imobilizado e intangível registrado pelo custo histórico de aquisição, não avaliando a recuperabilidade de seus ativos a valor de mercado, conforme dispõe a Lei. 11.638/07 e Lei 11.941/09.

**h. Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas:-

Circulante	Passivo Circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Cheques a Compensar.	7.002,71	1.682,40
Fornecedores..	1.982.212,38	1.982.611,16
- Salários e Ordenados a Pagar.	407,42	0,00
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	2.187.272,49	2.620.459,98
- Obrigações Tributárias..	932.068,78	947.964,30
- Provisão para Férias..	1.807.706,61	1.413.866,09
- Gratificações a Pagar.	7.236,88	5.134,88
a Pagar.	4.746.702,47	3.206.427,59
- Provisão para Contingências	3.429.867,50	2.522.429,52
<b>Total .</b>	<b>15.100.477,24</b>	<b>12.700.575,92</b>

**i. Contas a Pagar –** registra demais obrigações da entidade e o saldo de curto prazo da obrigação com o INSS/FPM, comentado na Nota 05, letra b, abaixo.

Descrição	Contas a Pagar	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
Coopemdurub	141.362,33	-
Funset	83.975,77	83.975,77
Câmara de Compensação Tarifária	126.030,76	126.030,76
Aluguéis	1.000,00	1.518,14
Alimentícia	9.349,85	240,69
Sindicato Servidor Municipal	1.172,07	-
Seguro dos Funcionários	652,82	-
Associação Servidores Públicos	1.571,09	-
Empréstimo consignado funcionários	24.488,72	-
Vale compra	1.980,00	1.980,00
PMB – FPM Processo	17.249	2.992.682,23
<b>Total</b>	<b>4.746.702,47</b>	<b>3.206.427,59</b>

**NOTA 05 – Passivo Não Circulante:-** Registra os parcelamentos de dívidas firmados pela Empresa.

Descrição	Passivo não Circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
Parcelamento DAE	1.961.154,28	1.686.778,51
Parc INSS/PMB - FPM Processo 17.249	17.111.127,07	20.779.443,22
Parc FGTS	1.417.726,38	1.686.692,50
Parc INSS MP 303/2006	9.636.943,56	7.906.374,40
Parc Pis 120 parcelas	222.891,84	212.086,40
Parc Paex – 130 parcelas	3.648.776,86	3.535.889,40
Parc multas	18.017,40	17.125,68
Parc IRPJ	18.981,29	18.035,45
Parc Pis processo 5010	469.208,41	444.416,64
Parc Pis processo 5037	14.507,43	13.789,82
Parc Pis processo 0016	64.309,37	61.150,00
Parc CLT processo 2487	47.367,90	45.024,10
Parc CLT processo 2482	7.524,69	7.152,20
Parc CLT processo 2644	74.525,61	70.221,58
<b>Total</b>	<b>34.713.062,09</b>	<b>36.484.179,90</b>

**a. Parcelamento DAE:-** A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Águas e Esgotos de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido em 31/12/2009. Os juros e atualização monetária foram calculados com base no IPCA, conforme recomendação do credor e estão registrados em rubrica específica, no Passivo Circulante, saldo de R\$ 304.731,42. (trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Parcelamento de Dívidas	Não Circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Departamento de Água e Esgoto	1.961.154,28	1.686.778,51
<b>Total ...</b>	<b>1.961.154,28</b>	<b>1.686.778,51</b>

**b. Parcelamento INSS/FPM:-** A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – REFIS - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

**Entretanto, com a promulgação da Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 25.344.066,73 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos) em agosto de 2009 passou a R\$ 22.700.331,05 (vinte e dois milhões, setecentos mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT n.º 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009.**

**A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) foi registrado pela empresa como Receitas - Ganho de Variação de Impostos, sendo oferecido a tributação do IRPJ e CSLL.**

Parcelamento de Dívidas	Passivo Não Circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- INSS/FPM – Processo nº. 17.249/01	17.111.127,07	22.002.324,22
<b>Total .</b>	<b>17.111.127,07</b>	<b>22.002.324,22</b>

**c. Parcelamento FGTS/FPM:-** A Lei nº. 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascini, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Observa-se que os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual se recomenda uma auditoria, efetuada pelo Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida.

Parcelamento de Dívidas	Dívida Confessada	Dívida Escriturada	Diferença
- FGTS/FPM ..	2.392.188,62	2.140.168,95	252.019,67
<b>Total .....</b>	<b>2.392.188,62</b>	<b>2.140.168,95</b>	<b>252.019,67</b>

**Saldo do parcelamento:**

Parcelamento de Dívidas	Passivo não circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- FGTS/FPM .	1.417.726,38	1.686.692,50
<b>Total .....</b>	<b>1.417.726,38</b>	<b>1.686.692,50</b>

**NOTA 06 -** Processos Judiciais – Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida conta, ficando portanto no aguardo de definições das duas partes.

Não Circulante	Passivo não Circulante	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30
<b>Total .....</b>	<b>45.756,30</b>	<b>45.756,30</b>

**NOTA 07 – Passivo a Descoberto:-** O Passivo a Descoberto da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, pelas Reservas de Capital, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Exercícios anteriores registrados.

**NOTA 08 – Ajuste de Exercícios Anteriores:-**

Passivo a Descoberto	PASSIVO	
	Em 31/12/2009	Em 31/12/2008
- Ajuste de Exercícios Anteriores.	(18.992.407,91)	(18.453.840,90)
<b>Total .</b>	<b>(18.992.407,91)</b>	<b>(18.453.840,90)</b>

Referem-se em sua grande parte a apropriação de diferença pago a menor nas parcelas de antecipação do Processo de Parcelamento – PAEX MP 303/06 – vencidas de 29/09/2006 a 31/12/2008 conforme extrato da Previdência com deferimento em 11/02/2009.

**NOTA 09 - Bens dados em Penhora:-** A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme relação constante no processo, dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta do respectivo documento que, por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositário fiel dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Por fim, com o objetivo de regularizar a situação, a administração aderiu ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular.

**NOTA 10 – Cobertura de Seguros:-** Em atendimento a medidas preventivas que devem ser adotadas permanentemente, a Empresa não realizou contratação de seguros para as Edificações e bens móveis, utilizados na consecução do seu objeto social, somente foram contratados cobertura de seguros para algumas viaturas, pertencentes a frota da EMDURB.

**V – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**NOTA 11** – A Empresa possui registrado em seu Ativo Circulante crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (hum milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com a instrução de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor atualizado do crédito pleiteado corresponde em 12/12/2006 a R\$ 4.599.810,19 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos); montante esse não escriturado contabilmente e, tomando-se por base a improvável realização do crédito, a administração constituiu provisão em 100% do saldo para Créditos de Liquidação Duvidosa.

**NOTA 12** – Em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a Empresa registrou em receitas, pelo regime de caixa o valor de R\$ 5.053.756,38 (cinco milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente a imposição de multas no exercício da fiscalização exercida. Devido à ausência de controles internos determinando as autuações efetivamente aplicadas, não ocorreu o registro contábil pelo regime de competência, dos valores das respectivas multas.

**NOTA 13** – A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado.

**NOTA 14** – A Empresa constituiu provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 3.429.867,50 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), oriundas de processos tributários, trabalhistas e cíveis, para fazer face à expectativa de perdas, ou de valores a desembolsar no futuro, em razão dessas demandas; exceção feita às dívidas de circulante e não circulante que se encontram escrituradas, através de Termos de confissão de dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na opinião de sua assessoria jurídica.

Neide Pippi Sidnei Ap. de Souza João Carlos Tascin  
Contadora Chefê de Contabilid. Gerente Financeiro  
CRC Almoz Patr. e Custos  
ISP122135/0-4

Rubens Ribeiro de Barros Filho - PRESIDENTE

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - ATIVO**

RS			
ATIVO	2009	2008	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.068.378,83</b>	<b>3.167.746,78</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.068.378,83</b>	<b>3.167.746,78</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3.940.030,39</b>	<b>1.282.843,27</b>	
CAIXA	19.349,68	16.336,10	
FUNDO FIXO	480,00	430,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	192.467,42	66.309,37	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.727.733,29	1.199.767,80	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.128.348,44</b>	<b>1.884.903,51</b>	
CONTAS A RECEBER - FUNERÁRIA/CREDISERV	447.637,78	403.142,54	
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.052.359,18	1.052.389,40	
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	56.207,00	637.604,08	
VALORES A RECUPERAR	360.303,64	60.176,61	
ESTOQUES	412.008,44	458.446,57	
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	287.017,71	225.702,47	
DESPESAS ANTECIPADAS	6.205,97	16.085,55	
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(1.493.391,28)	(968.643,71)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.072.840,49</b>	<b>841.317,13</b>	
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>131.325,72</b>	<b>175.383,62</b>	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	131.325,72	175.383,62	
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	0,00	0,00	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>941.514,77</b>	<b>665.933,51</b>	
BENS E DIREITOS EM USO	7.001.350,59	6.517.598,45	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(6.173.244,93)	(5.944.884,58)	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	74.862,29	74.862,29	
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>38.546,82</b>	<b>18.357,35</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.141.219,32</b>	<b>4.009.063,91</b>	

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - PASSIVO**

RS		
PASSIVO	2009	2008
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.100.477,24</b>	<b>12.700.575,92</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.100.477,24</b>	<b>12.700.575,92</b>
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.002,71	1.682,40
FORNECEDORES	1.982.212,38	1.982.611,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	407,42	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	495.624,69	7,20
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.691.647,80	2.620.452,78
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.483,27	1.210,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/O LUCRO	709.253,80	67.274,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	53.669,14	39.825,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELAM.	166.662,57	839.654,00
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.236,88	5.134,88

CONTAS A PAGAR	4.746.702,47	3.206.427,59
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.807.706,61	1.413.866,09
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	3.429.867,50	2.522.429,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.763.388,13</b>	<b>36.562.719,44</b>
PARCELAMENTOS	34.713.062,09	36.512.694,01
VALORES EM GARANTIA	4.569,74	4.269,13
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ECCB - PROC. Nº 2136/01	0,00	0,00
VALORES A RECEBER PMB - NOTAS DE DÉBITOS	0,00	0,00
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(43.722.646,05)</b>	<b>(45.254.231,45)</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>5.148,41</b>	<b>5.148,41</b>
CAPITAL ESTATUTÁRIO	5.148,41	5.148,41
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>1.379.962,22</b>	<b>1.379.962,22</b>
RESERVAS DE CAPITAL	1.379.962,22	1.379.962,22
<b>PREJUÍZO ACUMULADO</b>	<b>(45.107.756,68)</b>	<b>(46.639.342,08)</b>
Prejuízos Acumulados	(28.185.501,18)	(26.360.278,21)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(18.992.407,91)	(18.453.840,90)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.070.152,41</b>	<b>(1.825.222,97)</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.070.152,41	(1.825.222,97)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.141.219,32</b>	<b>4.009.063,91</b>

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

RS		
	2009	2008
<b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>22.257.419,99</b>	<b>17.691.514,43</b>
EXPEDIENTE	752,30	689,51
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	112.258,02	79.794,72
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.260.639,71	1.147.138,58
TRANSPORTE COLETIVO	942.143,86	726.497,91
TRANSPORTES ESPECIAIS	135.689,31	67.259,77
TERMINAL RODOVIÁRIO	1.984.708,10	1.807.369,03
COLETA	15.638.200,70	11.743.957,34
NECRÓPOLES	1.080.363,67	1.901.915,38
FUNERÁRIA	1.102.664,32	216.892,19
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
<b>RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>3.315,00</b>	<b>66.533,50</b>
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	3.315,00	66.533,50
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>22.260.734,99</b>	<b>17.758.047,93</b>
<b>MULTAS DE TRÂNSITO</b>	<b>5.053.756,38</b>	<b>4.425.442,13</b>
Multas Arrecadadas - EMDURB	1.550.078,86	1.382.651,88
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	7.063,01	10.548,28
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	3.496.614,51	3.032.241,97
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PMB</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		400.000,00
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
<b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.053.756,38</b>	<b>4.825.442,13</b>
<b>(=) RECEITA BRUTA</b>	<b>27.314.491,37</b>	<b>22.583.490,06</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>(460.035,36)</b>	<b>(367.771,73)</b>
PIS s/ Faturamento	(460.035,36)	(367.771,73)
<b>DEVOLUÇÃO DE MULTAS</b>	<b>(7.229,00)</b>	<b>(5.425,61)</b>
( - ) Devolução de Multas Arrecadadas	(7.229,00)	(5.425,61)
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(467.264,36)</b>	<b>(373.197,34)</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>26.847.227,01</b>	<b>22.210.292,72</b>
<b>(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(36,56)</b>	<b>(47.412,00)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(36,56)	(47.412,00)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>26.847.190,45</b>	<b>22.162.880,72</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2.873.282,12</b>	<b>12.180,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	219.817,78	54.477,69
RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	2.651.829,16	0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	34.905,64	8.915,64
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.270,46)	(51.213,33)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(21.829.864,41)</b>	<b>(16.850.447,26)</b>
DESPESAS TRABALHISTAS	(9.657.319,75)	(7.492.155,88)
ENCARGOS SOCIAIS	(4.007.045,20)	(3.194.753,95)

DESPESAS GERAIS	(7.046.285,59)	(6.062.663,84)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.119.213,87)	(100.873,59)
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(7.027.955,31)</b>	<b>(7.197.571,10)</b>
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(47.321,49)	(1.399.922,80)
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	(2.908.597,77)	(1.318.812,27)
PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	(2.639.091,32)	(1.956.406,51)
PROVISÃO PARA CREDITOS LIQ.DUVIDOSA	(525.506,75)	0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(907.437,98)	(2.522.429,52)
<b>(-) DESPESAS</b>	<b>(25.984.537,60)</b>	<b>(24.035.838,36)</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>862.652,85</b>	<b>(1.872.957,64)</b>
<b>(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>1.207.499,56</b>	<b>47.734,67</b>
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(4.423,33)	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	1.211.922,89	47.734,67
<b>(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.070.152,41</b>	<b>(1.825.222,97)</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.070.152,41</b>	<b>(1.825.222,97)</b>

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
 QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO  
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

RS

	Capital Estatutário	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Total do Passivo a Descoberto
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>	5.148,41	1.379.962,22	(27.687.195,65)	1.326.917,44	(17.325.774,54)
Ajustes de exercícios anteriores					0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis					0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(1.128.066,36)
Transferência Para Prejuízos Acumulados				(1.326.917,44)	(1.326.917,44)
Com lucros e reservas					0,00
Por subscrição					0,00
Reversões de Reservas					0,00
De contingências					0,00
De Lucros a Realizar					0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários					0,00
Prejuízo Líquido do exercício			1.326.917,44		1.326.917,44
Proposta da destinação do lucro:					0,00
Reserva Assistência Social					0,00
Reservas Estatutárias					0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)					0,00
Resultado do Exercício				(1.825.222,97)	(1.825.222,97)
RS..... por ação/cota					0,00
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>	5.148,41	1.379.962,22	(36.360.278,21)	(1.825.222,97)	(18.453.840,90)
Ajustes de exercícios anteriores					0,00
Efeitos da mudança de critérios contábeis					0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores					(538.567,01)
Transferência Para Prejuízos Acumulados				1.825.222,97	1.825.222,97
Com lucros e reservas					(1.825.222,97)
Por subscrição					0,00
Reversões de Reservas					0,00
De contingências					0,00
De Lucros a Realizar					0,00
Ganhos e Perdas Não Realiz c/ Títulos e Valores Mobiliários					0,00
Prejuízo Líquido do exercício					0,00
Proposta da destinação do lucro:					0,00
Reserva Assistência Social					0,00
Reservas Estatutárias					0,00
Outras Reservas de superavit/deficit (detalhar)					0,00
Resultado do Exercício				2.070.152,41	2.070.152,41
RS..... por ação/cota					0,00
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	5.148,41	1.379.962,22	(28.185.501,18)	2.070.152,41	(18.992.407,91)

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB  
 QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	EM RS	
	2009	2008
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro liq. (prejuízo) do exercício	2.070.152,41	(1.825.222,97)
Depreciações e amortizações	240.000,32	80.820,92
Valor residual do ativo imobilizado baixado	4.420,58	0,00
Varição/Constituição Reservas para Contingências	907.437,98	2.522.429,52
Varição Resultados de Exercícios Futuros	-	(27.859.750,84)
Varição nas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	524.747,57	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	(538.567,01)	(1.128.066,36)
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	3.208.191,85	(28.209.789,73)
(Aumento) redução de ativos:		
Clientes	536.932,06	(579.114,51)
- Estoques	46.438,13	243.074,04
- Valores a recuperar	(300.127,03)	(6.077,75)
Créditos de funcionários	(61.315,24)	8.882,22
- Despesas antecipadas	9.879,58	(4.646,50)
- Outras contas a receber não circulantes	-	27.859.750,84
Depósitos Judiciais não circulantes	44.057,90	(33.071,70)

Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	(398,78)	369.845,79
- Parcelamentos circulantes	(928.804,98)	49.172,22
- Outras obrigações circulantes	5.727,73	(436,36)
- Encargos sociais a pagar	495.617,49	(104.830,34)
- Provisão para férias e encargos	393.840,52	51.865,42
- Obrigações tributárias	657.095,91	78.839,46
- Obrigações tributárias - parcelamentos	(672.991,43)	70.522,00
- Outras contas a pagar	1.542.376,88	1.220.431,95
- Parcelamentos não circulantes	(1.799.631,91)	(446.467,32)
- Outras obrigações não circulantes	300,61	216,18
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.177.189,29	568.165,91

<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
- Aquisição de ativo imobilizado	(489.716,17)	0,00
- Aquisição de ativo intangível	(30.286,00)	(279.103,33)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	(520.002,17)	(279.103,33)

<b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Baixa de Ativo imobilizado		329.164,63

**ACRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES 2.657.187,12 618.227,21**

Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	3.940.030,39	1.282.843,27
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	1.282.843,27	664.616,06

**ACRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES 2.657.187,12 618.227,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Neide Pippi Sidnei Ap. de Souza João Carlos Tascini  
 Contadora Chefe de Contabilid. Gerente Financeiro  
 CRC Almoxt. Patr. e Custos  
 1SP122135/0-4

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO - PRESIDENTE

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Srs. Administradores da  
 EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU  
 Bauru –SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 5, nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, em decorrência do convênio de municipalização do trânsito, a empresa registrou em conta de receitas, pelo regime de caixa, o montante de R\$ 5.053.756,38 (cinco milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos), efetivamente recebido pela imposição de multas no exercício da fiscalização exercida, referente ao trânsito de veículos.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, objetivando o ressarcimento de valores, decorrentes da aplicação de multas de trânsito; o valor objeto da ação, no montante de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e setenta e três centavos) não se encontra reconhecido contabilmente, uma vez que a empresa utiliza o regime de caixa para o reconhecimento dos valores efetivamente recebidos.

5. Não foram apresentadas as respectivas documentações e escrituras que comprovem a propriedade dos imóveis registrados contabilmente na rubrica Edificações, apresentada no montante de R\$ 2.161.972,32 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Salientamos que a documentação apresentada consta a Prefeitura Municipal de Bauru como a entidade detentora da posse do imóvel.

6. O capital de giro negativo da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU resultou em insuficiência na capacidade de pagamentos de suas obrigações e no Passivo a Descoberto.

7. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 estão sendo apresentadas considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil, entretanto, face à limitação mencionada no parágrafo 5, e o descritos nos parágrafos 3,4 e 6, e devido à relevância dos fatos neles contidos, a amplitude dos nossos exames, não forma suficientes para permitir-nos emitir, e por isso não emitimos opinião sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU.

8. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Assim os aspectos mencionados neste Parecer devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. A continuidade normal de suas operações está correlacionada diretamente em medidas de saneamentos financeiros, através de aporte de capital e reestruturação de seu custo operacional.  
 São Paulo, 26 de fevereiro de 2010.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES  
 CRC 2 SP 017.676/O-8  
 HUGO FRANCISCO SACHO  
 CRC – 1 SP 124.067/O-1

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo firmados, no cumprimento de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2010, com início às 10 (dez) horas, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a

presença dos membros efetivos: Alcy Ozias Garcia, Christiano Cesar Martinello e Geraldo Aguilera, com objetivo de apreciar o relatório de auditoria das Demonstrações Financeiras, exercício findo de dois mil e nove da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. O Conselho Fiscal analisando o relatório decidiu, por unanimidade, aprová-lo, sugerindo que a administração siga as recomendações contidas no relatório dos Auditores Independentes.

Bauru, 22 de março de 2010.

ALCY OZIAS GARCIA                      GERALDO AGUILER                      CHRISTIANO CESAR MARTINELLO  
Presidente                                      Secretário                                      Membro

#### Processo Seletivo

##### Mecânico Manutenção de Máquinas 014/2009

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 014/2009, para a função de **Mecânico de Manutenção de Máquinas**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

ORD	INSCR	NOME	TOTAL
1º	06	CARLOS BRUNO DA SILVA	73
2º	04	HIROYOSHI FUJISAWA	66
3º	03	EDSON RODRIGO DA SILVA	62

Bauru, 22 de março de 2010.

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR - Presidente da EMDURB**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO, onde se Lê:

##### DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

Processo nº 059/10 - Concorrência Pública nº 001/10

A Comissão de licitação deste processo analisando o recurso interposto pela empresa CARBONERO & CUSTÓDIO LTDA, protocolado sob nº 1272/10 em 11/03/2010, sobre sua inabilitação, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ampliação e encerramento do Aterro Sanitário, conforme anexo I do edital.

Bauru, 20 de Março de 2010.

##### Comissão de Licitação

Leia-se:

##### DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

Processo nº 059/10 - Concorrência Pública nº 001/10

A Comissão de licitação deste processo analisando o recurso interposto pela empresa CARBONERO & CUSTÓDIO LTDA, protocolado sob nº 1272/10 em 11/03/2010, sobre sua inabilitação, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: 01- 3.000 m³ Retirada, transporte, tratamento e destinação final de resíduos líquidos (chorume), para local aprovado e licenciado pela CETESB. 02- Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. 03- Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas. Previsão para 12 (doze) meses.

Bauru, 23 de Março de 2010.

##### Comissão de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 – PROCESSO Nº 059/10

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará abertura dos envelopes de nº 02 "Propostas de Preços" em sessão pública no dia **25/03/10 às 9 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará abertura das propostas. Objeto: 01- 3.000 m³ Retirada, transporte, tratamento e destinação final de resíduos líquidos (chorume), para local aprovado e licenciado pela CETESB. 02- Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. 03- Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas. Previsão para 12 (doze) meses.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 23 de Março de 2010.

Comissão de Licitação

#### ERRATA DO EDITAL Nº 01/2010 DE RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através de seu Presidente, Sr. Antonio

Mondelli Junior, torna público a todos os interessados a correção da data de publicação do o Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física (Segunda Fase), publicado no Diário Oficial de Bauru em 20/03/2010, **RETIFICANDO O ITEM IV** nos termos abaixo, permanecendo inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do referido instrumento editalício:

ITEMIV

Onde se lê: “COMUNICAR que o Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física (Segunda Fase), contendo data, horário, local e instruções da prova será publicado no Diário Oficial de Bauru na data de **28/03/2010.**”, **leia-se: “IV. COMUNICAR que o Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física (Segunda Fase), contendo data, horário, local e instruções da prova será publicado no Diário Oficial de Bauru na data de 27/03/2010.”**

Bauru, 22 de março de 2010

ANTONIO MONDELLI JUNIOR - Presidente da EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br - dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br - juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br - cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br - folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br - economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Comunicado:

Comunicamos o falecimento da pensionista a Sra. Ondina Gonçalves da Silva, portadora do RG nº 20.927.355 SSP SP, ocorrido em 10/03/2010.

#### Portaria da Presidência

**Portaria nº 065/2010: NOMEAR** o Sr. EMERSON LUIZ FERRAREZI DE CAMPOS, RG 41.630.044-3, no cargo efetivo de Vigia I, referência 03, a partir de 23 de março de 2010, classificado em 1º lugar, conforme Concurso Público já realizado.

Bauru, 22 de março de 2010

#### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 22/03/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

#### Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700085	CACY MARTINS FERRIGNO
3.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
4.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
5.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
6.	700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
7.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA

Divisão Previdenciária - Bauru, 23/03/2010

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041